

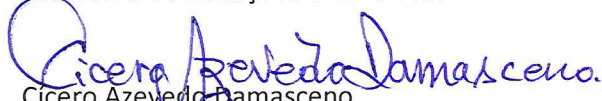


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14h e 00 min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da 3ª sessão pública referente à Licitação nº 16/2019 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia pelo regime de contratação de empreitada por preço global (conforme artigo 60, II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL) para executar os serviços de recuperação do reservatório enterrado da EEA do Residencial José Tenório Lins, conforme descrição no PROJETO BÁSICO, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo Nº 8175/2018, CI Nº 39/2018 – SUPCOP. A Assessora de Licitação convocou, via e-mail, para esta sessão os representantes das empresas ABTEC ENGENHARIA LTDA e PAULO SÉRGIO SILVA EPP, mas não compareceu nenhum dos participantes do certame. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Dayselanea Correia de Oliveira Silva, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 034/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27.01.2020, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25.02.2020, e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Conforme análise da membra técnica de engenharia, a proposta comercial e os documentos de habilitação técnica foram aprovados inclusive com proposta comercial menor que o valor de referência. O membro técnico de contabilidade analisou a documentação de habilitação da empresa e a aprovou. Diante do exposto a Assessora da ASLIC, corroborando a análise dos membros técnicos declarou a empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA vencedora do certame com proposta no valor global de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). A Assessora da ASLIC atendendo ao que está definido no item 14 do edital, na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/CASAL, concedeu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso a contar a partir de quinta – feira (12.03.2020) até quarta-feira (18.03.2020), no horário de 7:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Dayselanea Correia de Oliveira Silva e por todos os presentes. Maceió, 11 de março de 2020, às 15h e 38min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora de Licitações e Contratos


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL